



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

**DECRETO 090/2004 de 10 de dezembro de 2004.**

***“Dispõe sobre a Exoneração de NOELI NILVA SANTORO do Cargo de Secretária de Escola e dá outras providências”***

**LUIZ ZORZI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 7º da Lei n.º 499/01, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora NOELI NILVA SANTORO, do Cargo de Secretária de Escola, nível CC-2 do grupo VII – Cargos em Comissão, atendendo no Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Serra Alta - SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2004.

  
**LUIZ ZORZI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Secretário de Administração

